



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RUA 10 DE JUNHO, Nº 253, ANEXO CÂMARA DE VEREADORES –  
CENTRO - CEP: 88360-000 - GUABIRUBA - SC  
TELEFONE (047) 3351-2953 - (047) 3350-5292  
E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



## **EDITAL 002/2017/SEME** **INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO** **TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Guabiruba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que está aberto o **Cadastramento dos Usuários do Transporte Universitário Intermunicipal para o 1º Semestre de 2017**, aos Estudantes Universitários que estejam regularmente matriculados em entidade ou instituição de ensino superior reconhecida como tal pelo Ministério da Educação.

### **1. DO CADASTRAMENTO:**

Os interessados em efetuar o **cadastro**, deverão comparecer a Secretaria de Obras, situada na Rua Paulo Kormann, nº 132 (aos fundos da Escola Básica Municipal Prof. Arthur Wippel), no horário compreendido entre às 08h e 12h e 13h30min às 17h00min, e falar com Eduard de Gois ou Sérgio Dalségio, para obter o formulário a ser devidamente preenchido e entregue até a data especificada, sendo que o prazo não será prorrogado em hipótese alguma.

#### **1.1 No ato do Cadastramento apresentar os seguintes documentos:**

- b) 02 fotos ¾ coloridas (recentes) para quem estuda em Brusque;
- c) 02 fotos ¾ coloridas (recentes) para quem estuda em outro município;
- d) Fotocópia de comprovante de matrícula da Universidade (Fase/Período);
- e) Fotocópia de comprovante de residência;
- f) Fotocópia do RG;
- g) Fotocópia do CPF;
- h) Fotocópia do título de Eleitor.

### **2. DOS REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO:**

- a) Residir no Município de Guabiruba;

- b) Estar regularmente matriculado em entidade de ensino superior.
- c) O transporte é gratuito para todos os estudantes matriculados em cursos superiores nas universidades de Brusque.
- d) Para os novos estudantes (matriculados a partir do segundo semestre de 2015) das universidades das cidades de Blumenau, Itajaí e Balneário Camboriú, cujos cursos não são oferecidos nas universidades de Brusque, também haverá o auxílio do Transporte Gratuito.
- e) Os alunos que já recebiam o transporte para as cidades de Blumenau, Itajaí e Balneário Camboriú continuarão recebendo normalmente.

### 3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) Início para cadastramento: 01 de fevereiro de 2017.
- b) Término para cadastramento: 03 de março de 2017.
- c) **No período de cursos intensivos não será disponibilizado nenhum tipo de transporte.**

O início do benefício para Blumenau, Itajaí e Balneário Camboriú se dará a partir do dia **16/02/2017** nos seguintes horários:

- **Às 05h30min** com saída da Garagem da Secretaria de Obras, passando pelo Bairro Centro e seguindo até o Terminal Urbano de Brusque, sendo que, será de responsabilidade dos universitários o deslocamento até os pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar.
- **Às 11h50min** com saída da Garagem da Secretaria de Obras, passando pelo Bairro Centro e seguindo até o Terminal Urbano de Brusque, sendo que, será de responsabilidade dos universitários o deslocamento até os pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar.
- **Às 12h45min** com saída do Terminal Urbano de Brusque, passando pelo Bairro Centro e seguindo até a Garagem da Secretaria de Obras, deixando os universitários nos pontos pré-determinados pelo responsável do Transporte Escolar.
- **Às 16h00min** com saída do bairro Aymoré passando pelo Bairro São Pedro e parando em pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar, até o Terminal Urbano do Município de Brusque.

- **Às 16h25min** com saída do bairro Lageado Baixo passando pelo Bairro Guabiruba Sul e parando em pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar, até o Terminal Urbano do Município de Brusque.
- **Às 23h25min** com saída do Terminal Urbano de Brusque, retornando até os Bairros Aymoré e Lageado Baixo deixando os universitários nos pontos pré-determinados pelo responsável do Transporte Escolar.

O início do benefício para ASSEVIM e UNIFEBE se dará a partir do dia **06/02/2017** nos seguintes horários:

- **Às 17h30min** com saída do bairro Aymoré levando os universitários até suas respectivas instituições de ensino e o retorno partindo da mesma, após as atividades acadêmicas, até o local da saída.
  - **Às 17h30min** com saída do bairro Lageado Baixo levando os universitários até suas respectivas instituições de ensino e o retorno partindo da mesma, após as atividades acadêmicas, até o local da saída.
- d) Não será disponibilizado transporte para os estudantes em horários diferentes dos informados neste Edital.**
- e) A presente inscrição do beneficiário no auxílio transporte implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.**

**Guabiruba, 26 de janeiro de 2017.**



**MATIAS KOHLER**  
**Prefeito Municipal**